



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 19 DE JULHO DE 1995 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.456

DECRETOS.....	01
EXTRATOS.....	04
EDITAL.....	06

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1865, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve excluir MARINA MARQUES SILVA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993 e incluir a referida servidora no Grupo Especial de Trabalho, criado pelo Decreto nº 1.024, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1040

DECRETO Nº 1866, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve incluir AMELINA JOSÉ DOS SANTOS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993 atribuindo-lhe gratificação correspondente a função de confiança, símbolo FG-1, a partir de 22 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-1041

DECRETO Nº 1867, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve incluir APARECIDA RAMOS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993 atribuindo-lhe gratificação correspondente à função de confiança, símbolo FG-3, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1042

DECRETO Nº 1868, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTE no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 01 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD 06-1043

DECRETO Nº 1869, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve incluir DELAINE AUGUSTA CARVALHO no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 345, de 29 de janeiro de 1993 atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 10 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1044

DECRETO Nº 1870, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve incluir ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993 atribuindo-lhe gratificação correspondente à função de confiança, símbolo FG-3, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1045

DECRETO Nº 1873, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve nomear ÉRICA ROSANE DIAS LOPES BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível 4, com lotação junto à Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1046

DECRETO Nº 1874, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve dis-

pensar JUCENIRA MARGARETE MACHADO da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal "Irmã Veneranda", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1047

DECRETO Nº 1875, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve designar EUNICE DE SOUZA MORAIS para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal "Irmã Veneranda", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1048

DECRETO Nº 1876, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve dispensar FRANCISCA VITAL GODINHO, da função de confiança de Secretária Administrativa, símbolo FG-4, da Coordenadoria de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 01 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1049

DECRETO Nº 1877, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE dispensar MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD - 06-1050

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1878, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JOÃO LEMES FERREIRA, da função de confiança de Encarregado da Turma, símbolo FG-4, da Coordenadoria de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1051

DECRETO Nº 1879, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar CARMÉLIA ARAÚJO BRITO CARNEIRO, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Cel. Getulino Artiga", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1052

DECRETO Nº 1880, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANA LÚCIA DAMAZIO DA SILVA para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Cel. Getulino Artiga", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1053

DECRETO Nº 1881, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1054

DECRETO Nº 1882, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JAIR MARTINS RIBEIRO, da fun-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....R\$ 40,00
b.3 - Avulsos.....R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado.....R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....R\$ 1,50

ção de confiança de Chefe do Núcleo de Iluminação Pública, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1055

DECRETO Nº 1883, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JULIANO FARIA MENDONÇA, da função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1056

DECRETO Nº 1884, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar DIVINA NAZARENO DA SILVA, da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1057

DECRETO Nº 1885, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, símbolo FG-3, da Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1058

DECRETO Nº 1886, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MILTON MARTINS DE SOUZA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Marcenaria e Carpintaria, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1059

DECRETO Nº 1887, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear OSMAR SIQUEIRA para em substituição, exercer o cargo comissionado de Assessor do Contencioso, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Solo Urbano, no período de 1º a 30 de julho de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Antonio Divino Bento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1060

DECRETO Nº 1888, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NEUDNA VIEIRA DE JESUS para em substituição, exercer o cargo comissionado de Coordenador de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o período de 1º a 30 de julho de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Carlos Antônio Ramos de Alencar.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1061

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 889, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista o contido na Comunicação Externa nº 026/95, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora MARTA MARIA DA SILVA, Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A 07, Padrão "C" do Parque Zoológico de Goiânia, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia-DEMU, a partir de 28 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1062

DECRETO Nº 1 890, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista contido na Comunicação Externa nº 026/95, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor DOMICILIO BATISTA MOTA, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A 01, Padrão "A", do Parque Zoológico de Goiânia, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1063

DECRETO Nº 1 891, DE 10 DE JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista o contido na Comunicação Externa nº 026/95, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

Goiânia, redistribuir o servidor FABIO GONÇALVES COSTA, Agente de Serviços Administrativos II, Nível A 05, Padrão "A", da Procuradoria Geral do Município, para o Fundo de Manutenção e Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos Municipais-FUMASF, a partir de 13 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1064

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1892, DE 10 JULHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 301.900-6/89, e considerando, principalmente, o pronunciamento da Comissão Especial de Processo Administrativo, RESOLVE revogar o Decreto nº 1.472, de 20 de novembro de 1992, que demitiu, por abandono de cargo, LUIZ CESAR BUENO DE FREITAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-1065

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1893, DE 10 DE JULHO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 7.222, de 20 de setembro de 1993 e seu Decreto Regulamentador nº 1.113, de 10 de maio de 1994 e Lei 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como o contido no Processo nº 465.929-5/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento com área total de 570.887,90m² (quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete vírgula noventa metros quadrados), destinados a urbanização prioritária, denominada "JARDIM COLORADO", localizado em parte da Fazenda Caveiras, próximo a Vila Mutirão III e Finsocial,

integrante da Zona de Expansão Urbana do Município, conforme Lei Complementar nº 015/92, de propriedade da Firma Agropecuária Colorado S/A.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

Área total do parcelamento, 570.887,90m², correspondente a 100% (cem por cento) da gleba.

Área total dos lotes, 323.331,79m², correspondente a 56,63% (cinquenta e seis vírgula sessenta e três por cento) do total da gleba.

Total dos lotes, 887, unidades: distribuídos em 29 (vinte e nove) quadras.

Área destinada ao sistema viário, 161.204,81m², correspondente a 28,237% (vinte e oito vírgula duzentos e trinta e sete por cento) do total da gleba.

Área destinada a Área Pública Municipal, 86.351,30m², correspondente a 15,126% (quinze vírgula cento e vinte e seis por cento) do total da gleba.

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as seguintes destinações:

APM 01 - área localizada à Rua SC-01, esquina com a Rua SC-08 e Rua SC-10, com área de 10.216,46m², destinada a ESCOLA;

APM 02 - área localizada à Rua dos Cocais, esquina com a Rua SC-10 e Rua SC-08, com área de 9.846,55m², destinada a PRAÇA DE ESPORTES;

APM 03 - área localizada à Rua SC-24, esquina com a Rua SC-05 e Rua SC-07, com área de 5.018,96m², destinada a PARQUE INFANTIL;

APM 04 - área localizada à Rua SC-23, esquina com a Rua SC-07 e Rua SC-05, com área de 3.579,96m², destinada a CRECHE;

APM 05 - área localizada à Rua SC-29, SC-11, SC-13 e SC-28, com área de 12.121,82m², destinada a ESCOLA;

APM 06 - área localizada à Rua SC-30, SC-11, SC-13 e SC-29, com área de 16.465,88m², destinada a PRAÇA;

APM 07 - área localizada à Rua SC-11, SC-30 e SC-31, COM ÁREA DE 5.250,00m², destinada a POSTO DE

SAÚDE;

APM 08 - área localizada à Rua SC-31 e SC-30, com área de 3.000,00m², destinada a CENTRO COMUNITÁRIO;

APM 09 - área localizada à Rua SC-13, SC-30 e SC-31, com área de 3.656,80m², destinada a POSTO POLICIAL;

APM 10 - área localizada à Rua SC-32, Rua SC-13 e SC-15, com área de 3.458,96m², destinada a PARQUE INFANTIL;

APM 11 - área localizada à Rua SC-33, Rua SC-13 e Rua SC-15, com área de 5.136,97m², destinada a CRECHE;

APM 12 - área localizada à Rua SC-17, SC-19, SC-35 e SC-36, com área de 8.957,94m², destinada à PRAÇA.

Art. 4º - Os lotes pertencentes as Quadras 08, 09, 10 e 11, inseridas na

Zona de Aproximação do "Parque Aero-náutico Antônio Sebbá Filho" ficarão sujeitos além das normas estabelecidas por este decreto à Legislação Específica do DAC/IAC.

Art. 5º - O proprietário do loteamento deverá implantar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos a contar da data de aprovação do mesmo, o sistema de energia elétrica e iluminação pública nos cruzamentos e sistema de abastecimento de água, conforme especificações da CELG, COMURG e SANEAGO, de acordo com os artigos 8º e 9º, 1º da Lei nº 7.222, de 20 de setembro de 1993.

Art. 6º - O valor da caução relativa a infra-estrutura a ser implantada é de R\$ 576.022,57 (quinhentos e setenta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 7º - As plantas do parcelamento, o memorial descritivo e a listagem dos lotes, constantes dos autos, encontram-se com o "DE ACORDO" técnico, do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia-IPLAN.

Art. 8º - A implantação do loteamento é de inteira responsabilidade do RT do projeto e da firma AGROPECUÁRIA COLORADO S/A, proprietária da gleba.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 2.739, de 16 de dezembro de 1994.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos dias do mês de julho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1066

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/95-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Comercial de Verduras Nossa Senhora Aparecida Ltda LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 30 de junho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.

CONTRATADA - Hoffman D'Avila Cândido e Souza - Proprietário
FUNDAMENTO: Fornecimento de legumes, verduras e frutas
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO:
Goiânia - GO.

CÓD: 09-0246

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/95-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SESI - Serviço Social da Indústria
LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 04 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATANTE - Mozart Soares Filho - Superintendente

FUNDAMENTO: Locação de container
PRAZO: 12 (doze) meses

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0247

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/95

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e NEIMAR SORVETES LTDA

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 04 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATANTE - EDUARDO TOMAS-SIM - Proprietário

FUNDAMENTO: Locação de container
PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0248

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/93-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Transportadora Carvalho

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 11 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATADA - Hermano de Carvalho - Proprietário

FUNDAMENTO: Serviços com máquinas e veículos
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0249

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/93-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Transportadora Transdolar

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 11 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATADA - Nilton Rodrigues dos Reis - Proprietário

FUNDAMENTO: Serviços com máquina e veículos

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0250

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/93-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Transportadora Padilha Ltda

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 11 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATADA - Carlos Braga dos Santos - Proprietário

FUNDAMENTO: Serviços com máquinas e veículos

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0251

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/93-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TRANSROLD - Transp. de Cargas Ltda

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 11 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATADA - Itamar Alves de Melo - Proprietário

FUNDAMENTO: Serviços com máquinas e veículos

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0252

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/93-AJU

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Transportadora Centro-Norte Ltda

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 11 de julho de 1995.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Adm-Financeiro; Gilmar Bessa de Barros - Diretor de Limpeza Urbana; Luiz Carlos Ferreira - Diretor de Iluminação Pública e José Rodrigues da Silveira - Diretor de Parques e Jardins.
CONTRATADA - Vanderlei Soares de Silveira

FUNDAMENTO: Serviços com máquinas e veículos

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

FORO:

Goiânia - GO.

CÓD: 09-0253

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO I

1. DATA: 03.07.95

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E JOSÉ DE JESUS LIMA.

3. OBJETO: Locação de veículos para prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou cargas para qualquer localidade onde o Município tem ou venha a ter unidade de trabalho.

04 - PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 1995.

05. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

06. PROCESSO Nº: 804.070-2/94

CÓD: 09-0254

EDITAL**COMPAV - COMPANHIA DE
PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/95**

Fica a partir da data de publicação deste edital, aberto o prazo para adesão ao PCP - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO, relativo as obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas no Setor Jardim Goiás, nesta Capital, numa área de 140.019,00 m² (cento e quarenta mil e dezenove metros quadrados), nas condições abaixo, de conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.843, de 06 de julho de 1.995.

01. DELIMITAÇÃO DA ÁREA BENEFICIADA

Serão pavimentadas as vias compreendidas entre: Avenida "B" (exclusiva), Rua 1, Rua 4, até Rua 27, desta até Rua 28 e seguindo até Rua 31, Rua 5 da Avenida "A" até Avenida "A". Trecho entre Avenida "A" (exclusiva) da Avenida "E", até Rua 78 (exclusiva), desta até BR 153, desta até Avenida "F" (exclusiva) seguindo pela Rua 12 até Avenida "E", excluídas as vias já pavimentadas.

02 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimento estabilizado granulometricamente, imprimação e capa asfáltica em CBUQ, galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, conforme Projeto Básico.

03 - CUSTO DAS OBRAS

R\$ 2.513.933,77 (dois milhões, qui-

nhentos e treze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

04 - RELAÇÃO DETALHADA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

O Projeto Básico com relação detalhada dos imóveis beneficiados pelo Plano Comunitário de Pavimentação, encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Lançamento e Cadastro da COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, à Rua 21 s/nº, Vila Santa Helena, nesta Capital.

Goiânia, 19 de julho de 1.995

Geol. NELSON DE SALLES
GUERRA GUZZO
Presidente

CÓD: 17-0003

LEIA E ASSINE O

DIÁRIO OFICIAL

DO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA